



**PORTARIA CRO-SE N.º 42 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 49 do Regimento Eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Conselheira Relatora do processo eleitoral nº 630/2018 a cirurgiã-dentista **JAKELLYNY TAVARES APOSTÓLICO - CRO-SE-1251**, que deverá manifestar parecer-conclusivo sobre o requerimento de inscrição de chapa número 01 constante do processo eleitoral.

Art. 2º Dê-se ciência.

*ciente, 20/11/18*

**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE.